

Banco prevêem qualquer possibilidade de prorrogação do período de estágio; o Banco não pode invocar qualquer circunstância modificativa a este respeito.

- A violação do princípio *pacta sunt servanda*, pelo facto de, durante o período de estágio, o Banco não ter exercido o seu direito de resolução sem obrigação de fundamento, com um pré-aviso de 15 dias, e de o recorrido não poder modificar unilateralmente os termos do contrato.

O recorrente invoca também a violação dos deveres de assistência e de protecção da confiança legítima.

Cancelamento do processo T-50/01 ⁽¹⁾

(2002/C 261/39)

(Língua do processo: inglês)

Por despacho de 11 de Julho de 2002, o presidente da Primeira Secção do Tribunal de Primeira Instância das Comunidades Europeias ordenou o cancelamento, no registo do Tribunal, do processo T-50/01, Saffron Investments N.V. contra Comissão das Comunidades Europeias

⁽¹⁾ JO C 200, de 14.7.2001.